



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 857, de 20 de fevereiro de 2014.

“Nomeia membros do **Conselho de Alimentação Escolar** do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme disposições contidas no Art.18, da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Almirante Tamandaré, constituído pelos seguintes representantes:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

ADRIANA ANDREA S. SOUZA, CPF 766.542.499-68 (titular);

JOSÉ SCHLICHTING NETO, CPF 185.569.909-59 (suplente);

b) Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

b.1) dos Educadores da Rede Municipal Ensino:

CRISTINA SAMIA YEBABI, CPF 042.215.489-08 (titular);

BRUNA BERTAIOLLI, CPF 030.479.479-10 (suplente);

b.2) dos Professores da Rede Municipal Ensino:

WALKIRIA REGINA RAMOS, CPF 869.786.839-49 (titular);

SIRLEI DA SILVA MOURA, CPF 030.060.899-36 (suplente);

c) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

SIMONE SANTOS DA SILVA CRISTO, CPF 661.120.440-72 (titular);

(mãe de aluna Escola Astrogildo de Macedo)

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA ROSA, CPF 681.681.364-20 (suplente);

(mãe de aluno Escola Vicente Kochany)

LEONILDA MOREIRA FIGUEIREDO, CPF 034.915.079-60 (titular);

(mãe de aluno Escola Municipal Graziela)

SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA, CPF 033.016.859-27 (suplente);

(mãe de aluno Escola Vereador Atílio Bini)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

d) Representantes não governamentais de organizações da Sociedade Civil Local:

d.1) da Associação dos Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT:

LAUDAIR KARPINSKI, CPF 830.108.159-72 (titular);

ALICE ROSNER, CPF 870.368.519-53 (suplente);

d.2) da Pastoral da Criança:

ROSILENE REITER, CPF 862.736.129-00 (titular);

NILSA CASTORINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 596.305.589-04 (suplente);

Art. 2º - O Presidente e o Secretário do Conselho, eleitos pelos membros na reunião de instalação e posse, ficaram assim definidos:

Presidente: WALKIRIA REGINA RAMOS;

Vice-Presidente: SIMONE SANTOS DA SILVA CRISTO; e

Secretária Executiva: CRISTINA SAMIA YEBAHI.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado expressamente o Decreto nº 787, de 25 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em
20 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal